

Nº 239/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 45/2001, firmado com a empresa JF da Silva Supreme Comercial – ME, e que tem por objeto a aquisição de 113 microcomputadores *Intel Pentium III* de 800MHZ, com garantia e assistência técnica do tipo *on site*, durante o período de 36 meses.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 1.219/2004,

Nº 240/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 27/2004, firmado com a empresa João Lopes Malta Ltda., e que tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml, lacrada, acondicionada em caixas com 12 ou 24 unidades cada e com rótulo padrão.

Art. 2º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.394/2003,

**Nº 241/2004** – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA ROMANI, matrícula nº 30900697, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 9/2004, firmado com a empresa Oracle do Brasil Ltda., e que tem por objeto a complementação da licença do *software* Oracle Database Enterprise Edition, atualmente em uso no TSE.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO LAURIANO LÚCIO, matrícula nº 30900457, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103, de 22.3.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.634/99,

Nº 242/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 2/2000, firmado com a empresa Hewlett Packard Brasil S/A, e que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção aos equipamentos *hardware* descritos nos anexos II, III, IV.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 243/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 3/2000, firmado com a empresa Hewlett Packard Brasil S/A, e que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção aos programas de computador *softwares*.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 192/2004,

Nº 244/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 31/2004, firmado com a empresa Spur – Comércio Importação e Exportação Ltda., e que tem por objeto a aquisição de 9 impressoras matriciais de alta velocidade, com garantia técnica fornecida pelo fabricante pelo período de 12 meses, suporte técnico telefônico, assistência técnica *on site* nas dependências